



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no uso das atribuições legais concedidas pelo inciso II, alínea "a" e "b" do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em conformidade com a legislação vigente, MARIA MÁRCIA AUGUSTO MOURA, CPF 026.575.913-70, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

*Luiz Ribeiro Martins*  
LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no uso das atribuições legais concedidas pelo inciso II, alínea "a" e "b" do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em conformidade com a legislação vigente, WESLEY CESÁRIO DOS SANTOS, CPF 047.799.013-40, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGIA, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

*Luiz Ribeiro Martins*  
LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



POSSE Nº 001/2014

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, a Sr.ª MARIA MÁRCIA AUGUSTO MOURA compareceu perante o Chefe do Setor Pessoal, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, a servidora passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007 e Decreto Municipal nº 018/2007, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 021/2014, datada de 17 de fevereiro de 2014, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apta a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pela servidora.

*Luiz Ribeiro Martins*  
LUIS RIBEIRO MARTINS  
Prefeito Municipal

*William Guimarães Vital Ferreira*  
WILLIAM GUIMARÃES VITAL FERREIRA  
Secretário de Administração

*Maria Márcia Augusto Moura*  
MARIA MÁRCIA AUGUSTO MOURA  
Servidora



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**ORDEM DE SERVIÇOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0362014 - PMAA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - PMAA  
CONVITE Nº 001/2014

**À EMPRESA:**

**C A FERREIRA - MEE**

CNPJ/MF: nº 34.971.192/0001-03

End.: Rua Sebastião Ferreira, s/nº - Bairro: Ouro Preto

Cidade: Antonio Almeida - PI

**OBJETO:** Execução das obras de: Lote I - Reforma da Unidade Escolar Inácia Mendes de Carvalho e Lote II - Centro Comercial do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações técnicas e planilha orçamentária, constantes no Anexo I, parte integrante do Convite Nº 001/2014 e Proposta apresentada.

**VALOR:** R\$: 39.910,26 (Trinta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e seis centavos);

**FONTE DE RECURSO:**

- FPM/ISS/ICMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

02.08	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPOTES E SERV. PÚBLICO
15.451.0140.2.320	Manutenção dos Serv. de Utilidade Pública
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Pela presente fica a empresa C A FERREIRA - MEE CNPJ/MF Nº 34.971.192/0001-03, AUTORIZADA a executar as obras e serviços descritos acima.

Antônio Almeida - PI, 11 de Março de 2014.

*João Batista Cavalcante Costa*  
João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal

Empresa Cliente:  
Em: 11/03/2014.

*Carlos Augusto Ferreira*